



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

LEI Nº 3381, DE 08 DE JULHO DE 2016.

De Iniciativa do Nobre Vereador Jefferson Soares de Macedo “JEFFERSON MACEDO”.

“Dispõe sobre denominação de ‘JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO’ a via pública que especifica.”

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito Municipal de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carapicuíba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO” a via pública localizada no Jardim Ana Estela, nas coordenadas Folha 23233, Par. 32, Quadra 07.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 08 de julho de 2.016.

SERGIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos
Jurídicos